



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Altera, *ad referendum*, a Resolução nº 46/2021/Consun, que aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação para o ano letivo de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o [art. 19, inciso XII, e o art. 39 do Regimento Geral da UNILA](#); e o que consta no [processo nº 23422.018978/2021-75](#), resolve:

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, a [Resolução nº 46/2021/Consun](#), que aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação para o ano letivo de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º O Anexo da [Resolução nº 46/2021/Consun](#), referente ao mês de fevereiro, passa a vigorar com a seguinte redação:
“FEVEREIRO

- 01 a 25 - Período previsto para matrícula, mediante agendamento, da turma 2022 de Residência Multiprofissional, conforme Edital nº 01/2021/COREMU.
- 07 - Início do curso de Especialização em Gestão em Saúde - EaD/PNAP-UAB.
- 16 - Prestação de contas PROAP/UNILA - Edital nº 79/2019 e nº 27/2020.
- 21 a 25 - Período previsto para divulgação da grade e corpo docente dos cursos de Pós-Graduação aos discentes, referentes à 2021.1, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 47 caput e §1º, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei nº 13.168/2015).
- 25 - Data limite para a implantação no SIGAA das turmas de componentes curriculares para o período letivo 2022.1, da Pós-Graduação.
- 25 - Data limite de submissão de relatório de atividade discente stricto sensu referente à 2021.2.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Resolução nº 1/2022/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 18, de 27 de Janeiro de 2022.

Observações:

[Altera a Resolução nº 46/2021/Consun](#)